



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

ATA N.º 030/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04.07.2025

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal, Plenário Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às nove horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência da Vereadora Cátina Monteiro Frescura, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Eva Bruna Machado Kaviez, Ezio Jocelito Silva, Gilmar Leopoldo Schopf, Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta, Lucas Denardi Cattelan, Lucas Maia Marin e Maic Misiewicz Guerra. Com a palavra a Presidente Vereadora Cátina Monteiro Frescura, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa Extraordinária, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Jaguari e no Regimento Interno da Casa Legislativa. A convocação atendeu o pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Rosa Tâmbara, para apreciação de matéria urgente e de relevante interesse público. Informou, ainda, que o Vereador Valmir Lena Biasi, encontra-se ausente por motivo de licença regularmente requerida, e que o respectivo suplente não se faz presente, uma vez que, conforme dispõe o Regimento Interno, a posse de suplente não é permitida durante sessões extraordinárias. A seguir, solicitou a Secretária para que fizesse a leitura do expediente que além de aqui relatado, se encontra arquivado na secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:** *Ofício N° 035/2025, recebido do Prefeito Igor Rosa Tâmbara convocando sessão extraordinária entre os dias 3 e 4 de julho de 2025, com base na Lei Orgânica, para apreciação, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nº 025/2025 e nº 026/2025, que tratam da abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 200.000,00 e R\$ 120.000,00, respectivamente. (2) Projeto de Lei N° 025/2025, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, no valor de R\$ 200.000,00”. (2) Projeto de Lei N° 026/2025, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 no valor de R\$ 120.000,00.”* A Presidente encaminhou os Projetos 025/2025 e 026/2025 **para a ordem do dia**. Não havendo mais matéria a tratar no Expediente e dispensando o intervalo regimental de cinco minutos, passou-se à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da mensagem do **Projeto de Lei N° 025/2025**, o qual “*autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, no valor de R\$ 200.000,00*”. Após, a Presidente colocou em discussão. Fez o uso da palavra o Vereador Ézio Joselito Silva, o vereador iniciou sua fala cumprimentando a Senhora Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais vereadores presentes e o público, desejando boas-vindas a todos. Registrou a presença do Secretário Municipal João Martins Pinheiro, parabenizando-o e agradecendo pela explanação realizada, considerada esclarecedora e importante. Mencionou que a visita do secretário havia sido combinada previamente e contribuiu significativamente para sanar dúvidas dos vereadores. O parlamentar destacou, conforme exposto pelo secretário, a urgência da tramitação do projeto em sessão



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

37 extraordinária, diante da necessidade de prestação de contas ao Governo do Estado referente
38 a recursos já recebidos, bem como a possibilidade de obtenção de novos recursos para
39 continuidade das obras em bueiros e pontilhões. Ressaltou que o objetivo é restabelecer a
40 trafegabilidade para famílias que ainda se encontram isoladas. Na condição de líder do
41 governo, agradeceu novamente a presença do secretário, que se colocou à disposição para
42 esclarecer eventuais dúvidas, e solicitou a compreensão e apoio dos colegas vereadores para
43 a aprovação do referido projeto de lei. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Maic
44 Misievicz Guerra, o vereador iniciou sua manifestação cumprimentando a Senhora Presidente,
45 os colegas vereadores e o Secretário Municipal João Martins Pinheiro, agradecendo sua
46 presença e os esclarecimentos prestados. Em relação ao projeto em análise, afirmou que, a
47 princípio, não há motivo para voto contrário. No entanto, solicitou que o Poder Executivo, ao
48 encaminhar projetos em regime de urgência, traga, já na justificativa, informações completas,
49 inclusive quanto à real motivação da urgência. O parlamentar ressaltou que o Regimento
50 Interno da Câmara é claro quanto aos critérios que justificam a tramitação em regime de
51 urgência, e observou que, tanto na justificativa do projeto quanto no ofício de convocação da
52 sessão extraordinária, não constavam explicações suficientes. Declarou que estava
53 inicialmente inclinado a solicitar vistas dos dois projetos, por ausência de justificativa
54 adequada. Acrescentou que a presença do Secretário Pinheiro, na manhã do mesmo dia, foi
55 essencial para esclarecer os motivos da urgência do projeto referente ao valor de R\$
56 200.000,00. Finalizou solicitando que o Executivo tenha mais sensibilidade e cuidado em
57 manter os vereadores informados adequadamente nas próximas ocasiões. Não havendo mais
58 quem quisesse discutir, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 025/2025 o qual
59 foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. A seguir a secretária fez a leitura da
60 mensagem do **Projeto de Lei N.º 026/2025**, o qual “*autoriza a abertura de crédito adicional*
61 *especial no orçamento de 2025 no valor de R\$ 120.000,00.*” Após, a Presidente colocou em
62 discussão. Fez o uso da palavra o Vereador Ézio Jocelito Silva, o vereador ao fazer uso da
63 palavra, cumprimentou a Senhora Presidente, os colegas vereadores e a plateia presente.
64 Ressaltou os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal João Martins Pinheiro e
65 parabenizou-o pela inclusão do projeto em pauta, atendendo à necessidade apontada tanto pela
66 comunidade quanto pelo Poder Legislativo, referente à construção de cinco abrigos para
67 pontos de ônibus. O parlamentar destacou que, devido ao longo período de chuvas, os alunos
68 vêm sendo prejudicados enquanto aguardam o transporte escolar, situação que também afeta
69 usuários do transporte estadual e dos veículos da área da saúde, especialmente em locais como
70 a Rua Júlio de Castilhos e nas proximidades da Corsan. Enfatizou que a demanda foi trazida
71 à Casa Legislativa e reforçada por ele, enquanto líder do governo, junto ao Executivo.
72 Finalizou agradecendo a atenção dada à reivindicação da comunidade e solicitou a
73 compreensão dos colegas vereadores para aprovação do projeto, destacando a importância da
74 execução imediata da obra pela empresa vencedora da licitação. Em seguida fez o uso da
75 palavra o Vereador Maic Misievicz Guerra, o vereador agradeceu à Senhora Presidente e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

76 iniciou sua manifestação destacando que, embora o projeto em questão não configure urgência
77 sob o ponto de vista regimental, trata-se de uma demanda urgente do ponto de vista social,
78 especialmente considerando a situação das crianças que aguardam o transporte escolar
79 expostas ao frio e à chuva no período de inverno. Afirmou que seu posicionamento será
80 favorável ao projeto, o qual atende a uma demanda apresentada ainda no início do ano pelas
81 bancadas do PL e do PP. Reforçou o histórico da solicitação e o apoio contínuo das referidas
82 bancadas à causa. O vereador também sugeriu ao Secretário Municipal que seja realizada
83 maior divulgação do projeto no município, a fim de estimular a participação de empresas
84 locais capacitadas na execução das estruturas, considerando a possibilidade de redução de
85 custos e o fomento à economia local. Concluiu agradecendo o espaço. Após, não havendo
86 mais quem quisesse discutir, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 026/2025,
87 o qual foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. Não havendo mais nada a tratar,
88 invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão
89 Extraordinária, convocando os colegas vereadores para a Sessão Ordinária, a ser realizada no
90 dia 07 de julho de 2025, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de
91 Jaguari. E, para constar, eu, Cristina Lanes de Paula Santos, Assessora Parlamentar, lavrei a
92 presente Ata, que se inicia na linha nº 01 e se encerra na linha nº 94, a qual, após lida e
93 aprovada, permanecerá arquivada nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de
94 2029, sendo assinada pela Secretária e pela Presidente da Câmara Municipal.

Vereadora Cátina Monteiro Frescura,
Presidente.

Vereadora Jaqueline Aparecida
Dvoranovski Pivetta,
Secretária.